DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Balanços/balancetes 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.609/2026.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Especial no valor de R$ 45.583,29".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.141/2026 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 1.141/2026, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, crédito adicional especial no valor de R$ 45.583,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2.056 – Manutenção Geral CRAS

635– 4.4.90.52.00 – 05.000.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 45.583,29
Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 45.583,29**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, será suportado pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, código de aplicação 05.500.01 e 05.500.27, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 22 de maio de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.610/2026.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Especial no valor de R$ 102.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.142/2026 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 1.142/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinados para fins de custeio da rede de serviços do SUAS, na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.1.019 – Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3

636 – 3.3.90.30.00 – 05.800.09 – Material de Consumo	R$ 71.000,00
637 – 3.3.90.39.00 – 05.800.09 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 31.200,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 102.200,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, será suportada parte pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, código de aplicação 05.800.09, no montante de R$ 99.414,19 (noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R$ 2.785,81 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 22 de maio de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.141/2026.

"Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 1.124/2025, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, crédito adicional especial no valor de R$ 45.583,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2.056 – Manutenção Geral CRAS
635– 4.4.90.52.00 – 05.000.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 45.583,29
Total dos Créditos Adicionais Especiais **R$ 45.583,29**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será suportado pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, código de aplicação 05.500.01 e 05.500.27, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, o valor dos rendimentos de aplicações financeiras decorrentes do presente credito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de maio de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.142/2026.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º. Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Assistência Social – Cód. 0011 – à Ação: Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3 - Cód. 1.029, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 1.102/2025, para o exercício de 2026, o valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinados para fins de custeio da rede de serviços do SUAS.

Artigo 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Assistência Social – Cód. 0011 – à Ação: Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3 - Cód. 1.029, passando a acrescentar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.103/2025, para o exercício de 2026, o valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinados para fins de custeio da rede de serviços do SUAS.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 1.124/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinados para fins de custeio da rede de serviços do SUAS, na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.1.019 – Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3

636 – 3.3.90.30.00 – 05.800.09 – Material de Consumo	R$ 71.000,00
637 – 3.3.90.39.00 – 05.800.09 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 31.200,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 102.200,00**

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, será suportada parte pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, código de aplicação 05.800.09, no montante de R$ 99.414,19 (noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Artigo 5º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R$ 2.785,81 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por Decreto, se necessário, para utilização dos rendimentos de aplicações financeiras, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do referido credito.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de maio de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

20 MAI 2026
07:54:45
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

Em Reais

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**43.444.420,00**	**43.444.420,00**	**7.040.914,75**	**16,21**	**13.876.760,96**	**31,94**	**29.567.659,04**
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	2.564.050,00	2.564.050,00	601.668,59	23,47	969.756,98	37,82	1.594.293,02
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.422.400,00	2.422.400,00	566.734,98	23,40	913.889,41	37,73	1.508.510,59
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	46.450,00	46.450,00	20.078,72	43,23	27.645,59	59,52	18.804,41
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	95.200,00	95.200,00	14.854,89	15,60	28.221,98	29,64	66.978,02
1.1.3.0.00.00.000 Contribuições De Melhoria	17.500,00	17.500,00	2.947,22	16,84	4.397,71	25,13	13.102,29
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.500,00	17.500,00	2.947,22	16,84	4.397,71	25,13	13.102,29
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	460.700,00	460.700,00	134.874,21	29,28	250.913,05	54,46	209.786,95
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			4.278,33	100,00	8.497,41	100,00	8.497,41-
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	460.700,00	460.700,00	130.595,88	28,35	242.415,64	52,62	218.284,36
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	570.000,00	570.000,00	112.434,16	19,73	209.305,00	36,72	360.695,00
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	570.000,00	570.000,00	112.434,16	19,73	209.305,00	36,72	360.695,00
1.6.1.0.00.00.000 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	39.334.870,00	39.334.870,00	6.122.092,36	15,56	12.275.262,74	31,21	27.059.607,26
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.680.970,00	21.680.970,00	2.728.410,22	12,58	6.189.478,42	28,55	15.491.491,58
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	7.546.900,00	7.546.900,00	1.752.409,10	23,22	3.020.501,38	40,02	4.526.398,62
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	10.107.000,00	10.107.000,00	1.641.273,04	16,24	3.065.282,94	30,33	7.041.717,06
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	497.300,00	497.300,00	66.898,21	13,45	167.125,48	33,61	330.174,52
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.400,00	18.400,00	118,68	0,64	3.551,54	19,30	14.848,46
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	478.900,00	478.900,00	66.779,53	13,94	163.573,94	34,16	315.326,06
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	**105.300,00**	**105.300,00**	**1.125,82**	**1,07**	**2.251,64**	**2,14**	**103.048,36**
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	105.300,00	105.300,00	1.125,82	1,07	2.251,64	2,14	103.048,36
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	35.100,00	35.100,00					35.100,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	70.200,00	70.200,00	1.125,82	1,60	2.251,64	3,21	67.948,36
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis							
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades							
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**43.549.720,00**	**43.549.720,00**	**7.042.040,57**		**13.879.012,60**		**29.670.707,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**43.549.720,00**	**43.549.720,00**	**7.042.040,57**		**13.879.012,60**		**29.670.707,40**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**43.549.720,00**	**43.549.720,00**	**7.042.040,57**	**16,17**	**13.879.012,60**	**31,87**	**29.670.707,40**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

20 MAI 2026
07:54:45
Execução

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Em Reais

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.857.120,00	42.846.346,16	7.705.188,00	14.883.016,02	27.963.330,14	7.023.638,72	12.690.798,34	30.155.547,82	11.430.569,47	
DESPESA CORRENTE	23.504.800,00	23.504.800,00	3.470.846,86	6.450.004,56	17.054.795,44	3.468.255,79	6.446.210,49	17.058.589,51	6.068.115,39	
Pessoal E Encargos Sociais	17.352.320,00	19.341.546,16	4.234.341,14	8.433.011,46	10.908.534,70	3.555.382,93	6.244.587,85	13.096.958,31	5.362.454,08	
Outras Despesas Correntes	1.742.000,00	3.371.605,00	867.246,12	1.065.468,74	2.306.136,26	52.848,40	236.475,63	3.135.129,37	205.555,97	
DESPESA DE CAPITAL	1.742.000,00	3.371.605,00	867.246,12	1.065.468,74	2.306.136,26	52.848,40	236.475,63	3.135.129,37	205.555,97	
Investimentos	800.000,00	731.190,36			731.190,36			731.190,36		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	731.190,36			731.190,36			731.190,36		
Reserva De Contingência	43.399.120,00	46.949.141,52	8.572.434,12	15.948.484,76	31.000.656,76	7.076.487,12	12.927.273,97	34.021.867,55	11.636.125,44	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	150.600,00	150.600,00	25.607,19	50.870,90	99.729,10	25.607,19	50.870,90	99.729,10	50.870,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.600,00	150.600,00	25.607,19	50.870,90	99.729,10	25.607,19	50.870,90	99.729,10	50.870,90	
Outras Dívidas	43.549.720,00	47.099.741,52	8.598.041,31	15.999.355,66	31.100.385,86	7.102.094,31	12.978.144,87	34.121.596,65	11.686.996,34	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)							900.867,73			
SUPERÁVIT (XIII)	43.549.720,00	47.099.741,52	8.598.041,31	15.999.355,66	31.100.385,86	7.102.094,31	13.879.012,60	34.121.596,65	11.686.996,34	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)										

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

JESLEY PEREIRA BATISTA
Contador
CRC 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

20 MAI 2026
07:55:24
Execução

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Em Reais

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c"). Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**43.549.720,00**	**47.099.741,52**	**8.598.041,31**	**15.999.355,66**	**100,00**	**31.100.385,86**	**7.102.094,31**	**12.978.144,87**	**100,00**	**34.121.596,65**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.770.000,00**	**1.770.000,00**	**246.776,40**	**503.611,47**	**3,15**	**1.266.388,53**	**246.776,40**	**503.611,47**	**3,88**	**1.266.388,53**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.000,00	1.770.000,00	246.776,40	503.611,47	3,15	1.266.388,53	246.776,40	503.611,47	3,88	1.266.388,53	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.746.350,00**	**4.036.090,00**	**808.302,32**	**1.606.358,29**	**10,04**	**2.429.731,71**	**588.064,52**	**1.107.734,07**	**8,54**	**2.928.355,93**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.580.000,00	2.865.000,00	625.586,08	1.255.007,44	7,84	1.609.992,56	406.618,79	757.960,73	5,84	2.107.039,27	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.166.350,00	1.171.090,00	182.716,24	351.350,85	2,20	819.739,15	181.445,73	349.773,34	2,70	821.316,66	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.294.670,00**	**2.452.170,00**	**743.000,87**	**1.092.640,39**	**6,83**	**1.359.529,61**	**386.089,44**	**681.206,29**	**5,25**	**1.770.963,71**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	455.500,00	455.500,00	55.010,55	99.642,37	0,62	355.857,63	52.596,21	87.189,89	0,67	368.310,11	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.804.170,00	1.961.670,00	687.990,32	992.998,02	6,21	968.671,98	333.493,23	594.016,40	4,58	1.367.653,60	
10.000 SAÚDE	**8.107.750,00**	**9.228.750,52**	**1.711.030,55**	**3.234.024,16**	**20,22**	**5.994.726,36**	**1.474.388,13**	**2.705.989,75**	**20,85**	**6.522.760,77**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	7.813.950,00	8.818.370,59	1.662.250,86	3.157.598,08	19,74	5.660.772,51	1.444.405,60	2.648.360,83	20,41	6.170.009,76	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.400,00	111.400,00	3.600,00	3.600,00	0,02	107.800,00				111.400,00	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	182.400,00	298.979,93	45.179,69	72.826,08	0,46	226.153,85	29.982,53	57.628,92	0,44	241.351,01	
12.000 EDUCAÇÃO	**18.910.600,00**	**19.081.481,00**	**3.029.430,69**	**5.808.779,87**	**36,30**	**13.272.701,13**	**3.156.008,36**	**5.532.218,33**	**42,62**	**13.549.262,67**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.267.800,00	1.267.800,00	253.110,16	450.763,00	2,82	817.037,00	269.608,27	383.379,31	2,95	884.420,69	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.409.100,00	12.579.981,00	2.013.681,35	3.904.597,70	24,40	8.675.383,30	2.105.806,16	3.750.197,07	28,90	8.829.783,93	
12.362 ENSINO MÉDIO	216.300,00	216.300,00	48.505,92	59.128,21	0,37	157.171,79	39.770,53	46.814,38	0,36	169.485,62	
12.364 ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	43.560,44	60.875,44	0,38	89.124,56	22.023,24	39.338,24	0,30	110.661,76	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.867.400,00	4.867.400,00	670.572,82	1.333.415,52	8,33	3.533.984,48	718.800,16	1.312.489,33	10,11	3.554.910,67	
13.000 CULTURA	**632.300,00**	**907.300,00**	**121.431,96**	**318.970,08**	**1,99**	**588.329,92**	**68.593,72**	**250.863,12**	**1,93**	**656.436,88**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	632.300,00	907.300,00	121.431,96	318.970,08	1,99	588.329,92	68.593,72	250.863,12	1,93	656.436,88	
15.000 URBANISMO	**1.553.400,00**	**2.878.109,64**	**925.616,97**	**1.148.703,22**	**7,18**	**1.729.406,42**	**262.044,15**	**476.544,34**	**3,67**	**2.401.565,30**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	801.200,00	1.520.009,64	174.075,05	272.170,71	1,70	1.247.838,93	138.672,75	231.287,22	1,78	1.288.722,42	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	752.200,00	1.358.100,00	751.541,92	876.532,51	5,48	481.567,49	123.371,40	245.257,12	1,89	1.112.842,88	
17.000 SANEAMENTO	**2.805.650,00**	**2.805.650,00**	**673.178,37**	**1.182.534,92**	**7,39**	**1.623.115,08**	**536.503,72**	**864.985,12**	**6,66**	**1.940.664,88**	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAI	2.805.650,00	2.805.650,00	673.178,37	1.182.534,92	7,39	1.623.115,08	536.503,72	864.985,12	6,66	1.940.664,88	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**322.300,00**	**322.300,00**		**297.697,32**	**1,86**	**24.602,68**	**66.932,21**	**118.111,62**	**0,91**	**204.188,38**	
18.542 CONTROLE AMBIENTAL	322.300,00	322.300,00		297.697,32	1,86	24.602,68	66.932,21	118.111,62	0,91	204.188,38	
20.000 AGRICULTURA	**451.400,00**	**731.400,00**	**130.383,81**	**293.674,02**	**1,84**	**437.725,98**	**127.800,80**	**250.419,35**	**1,93**	**480.980,65**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	451.400,00	731.400,00	130.383,81	293.674,02	1,84	437.725,98	127.800,80	250.419,35	1,93	480.980,65	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:55:24
Execução

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Em Reais

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
26.000 TRANSPORTE	**1.082.600,00**	**1.082.600,00**	**135.055,43**	**247.831,64**	**1,55**	**834.768,36**	**121.523,44**	**229.090,65**	**1,77**	**853.509,35**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.082.600,00	1.082.600,00	135.055,43	247.831,64	1,55	834.768,36	121.523,44	229.090,65	1,77	853.509,35	
27.000 DESPORTO E LAZER	**242.100,00**	**242.100,00**	**18.154,09**	**58.213,89**	**0,36**	**183.886,11**	**15.852,11**	**55.216,91**	**0,43**	**186.883,09**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	242.100,00	242.100,00	18.154,09	58.213,89	0,36	183.886,11	15.852,11	55.216,91	0,43	186.883,09	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**830.600,00**	**830.600,00**	**55.679,85**	**206.316,39**	**1,29**	**624.283,61**	**51.517,31**	**202.153,85**	**1,56**	**628.446,15**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	830.600,00	830.600,00	55.679,85	206.316,39	1,29	624.283,61	51.517,31	202.153,85	1,56	628.446,15	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**800.000,00**	**731.190,36**				**731.190,36**				**731.190,36**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	731.190,36				731.190,36				731.190,36	
TOTAL (III) = (I + II)	**43.549.720,00**	**47.099.741,52**	**8.598.041,31**	**15.999.355,66**	**100,00**	**31.100.385,86**	**7.102.094,31**	**12.978.144,87**	**100,00**	**34.121.596,65**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:55:54
Execução

Gemmap®
GA1251252025
Pag: 1/1

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/05/2025 à 30/04/2026 - Dados Consolidados

Em Reais

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MAIO/2025	10º ANTERIOR JUNHO/2025	9º ANTERIOR JULHO/2025	8º ANTERIOR AGOSTO/2025	7º ANTERIOR SETEMBRO/2025	6º ANTERIOR OUTUBRO/2025	5º ANTERIOR NOVEMBRO/2025	4º ANTERIOR DEZEMBRO/2025	3º ANTERIOR JANEIRO/2026	2º ANTERIOR FEVEREIRO/2026	1º ANTERIOR MARÇO/2026	MÊS ATUAL ABRIL/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.617.580,74**	**4.133.799,26**	**4.507.360,12**	**3.243.143,94**	**3.846.374,97**	**3.297.902,15**	**3.377.423,03**	**5.381.164,94**	**4.050.914,56**	**3.824.245,68**	**4.080.143,65**	**3.890.312,99**	**47.250.366,03**	**49.345.950,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.055,53	213.453,72	189.430,33	188.929,96	201.136,17	331.476,61	230.123,52	355.243,60	171.299,13	196.789,26	162.142,68	439.525,91	2.874.606,42	2.564.050,00
IPTU	50.398,36	46.848,40	44.810,54	29.441,26	24.764,12	27.489,49	24.440,68	75.013,49	22.424,25	21.434,21	23.452,18	263.523,72	654.040,70	617.100,00
ISS	39.721,27	53.603,54	43.515,22	45.014,47	60.252,19	80.566,15	60.177,25	60.918,00	68.302,34	57.949,88	59.855,12	59.272,76	689.148,19	574.800,00
ITBI	14.170,53	28.558,83	6.476,86	26.212,61	29.227,37	132.346,66	60.199,41	32.114,13	19.124,06	63.036,19	22.651,62	22.028,65	456.146,92	310.000,00
IRRF	75.295,98	69.394,03	75.687,27	73.017,89	73.538,02	72.554,36	70.327,51	174.623,81	49.145,82	45.737,68	47.771,93	68.179,00	895.273,30	920.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	15.469,39	15.048,92	18.940,44	15.243,73	13.354,47	18.519,95	14.978,67	12.574,17	12.302,66	8.631,30	8.411,83	26.521,78	179.997,31	141.650,00
Contribuições	3.111,36	1.275,62	1.543,33	3.093,80		1.539,53	1.276,88	1.547,94	1.450,49			2.947,22	17.786,17	17.500,00
Receita Patrimonial	60.986,92	118.279,80	74.858,39	85.251,96	65.270,18	66.350,77	54.022,58	60.929,26	59.213,02	56.825,82	69.191,46	65.682,75	836.862,91	460.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.877,38	116.170,26	72.748,85	83.142,42	63.160,64	64.241,23	51.913,04	58.819,72	57.103,48	54.716,28	67.022,67	63.573,21	811.489,18	460.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.109,54	2.168,79	2.109,54	25.373,73	
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	54.691,53	52.895,34	60.249,52	50.279,21	55.054,62	55.070,77	51.127,92	75.014,52	46.066,81	50.804,03	57.007,32	55.426,84	663.688,43	570.000,00
Transferências Correntes	3.263.347,34	3.680.274,25	4.137.528,15	2.883.881,91	3.497.736,06	2.817.126,56	3.014.345,17	4.798.273,99	3.726.487,18	3.465.997,23	3.753.223,02	3.298.411,23	42.336.632,09	45.236.400,00
Cota-Parte do FPM	1.645.565,04	1.690.221,39	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.247,93	1.233.676,94	1.452.534,75	19.861.470,09	22.430.000,00
Cota-Parte do ICMS	553.950,88	420.007,78	760.197,10	560.933,19	677.318,85	558.147,67	514.230,19	806.151,50	699.813,95	457.326,66	1.074.337,22	687.746,99	7.770.161,98	7.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	92.814,69	26.881,72	46.828,67	49.261,96	46.027,30	41.021,96	43.841,36	35.884,33	265.318,63	103.656,17	116.935,70	72.044,35	940.516,84	930.800,00
Cota-Parte do ITR	3.009,85	93,85		68,23	2.450,42	17.790,36	2.205,13	1.878,73	1.598,12	229,06	129,32		29.453,07	31.650,00
Transferências da L.C. 61/1989	3.649,84	4.698,66	5.622,60	3.834,63	5.898,52	4.651,22	4.280,63	6.058,60	5.498,69	5.544,48	4.963,49	5.340,08	60.041,44	45.200,00
Transferências do FUNDEB	677.667,61	511.996,96	800.540,61	627.889,39	733.359,49	623.457,06	592.708,58	957.676,44	869.096,77	554.913,13	984.654,93	656.618,11	8.590.579,08	10.107.000,00
Outras Transferências Correntes	286.689,43	1.026.373,89	747.810,79	272.981,05	295.476,50	406.975,91	273.336,54	440.208,42	264.824,89	307.079,80	338.525,42	424.126,95	5.084.409,59	3.991.750,00
Outras Receitas Correntes	40.388,06	67.620,53	43.750,40	31.707,10	27.177,94	26.337,91	26.526,96	90.155,63	46.397,93	53.829,34	38.579,17	28.319,04	520.790,01	497.300,00
DEDUÇÕES (II)	**459.798,16-**	**428.380,62-**	**370.043,10-**	**396.602,28-**	**367.390,95-**	**357.338,71-**	**429.659,98-**	**527.515,57-**	**518.513,12-**	**520.800,91-**	**486.008,61-**	**443.533,28-**	**5.305.585,29-**	**5.901.530,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	459.798,16-	428.380,62-	370.043,10-	396.602,28-	367.390,95-	357.338,71-	429.659,98-	527.515,57-	518.513,12-	520.800,91-	486.008,61-	443.533,28-	5.305.585,29-	5.901.530,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.157.782,58**	**3.705.418,64**	**4.137.317,02**	**2.846.541,66**	**3.478.984,02**	**2.940.563,44**	**2.947.763,05**	**4.853.649,37**	**3.532.401,44**	**3.303.444,77**	**3.594.135,04**	**3.446.779,71**	**41.944.780,74**	**43.444.420,00**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.519,65	3.298,03	303.966,21	5.366,06	5.684,62	6.192,88	5.222,59	6.123,16	5.891,23	5.104,28	6.235,64	5.365,61	362.969,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.153.262,93	3.702.120,61	3.833.350,81	2.841.175,60	3.473.299,40	2.934.370,56	2.942.540,46	4.847.526,21	3.526.510,21	3.298.340,49	3.587.899,40	3.441.414,10	41.581.810,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.153.262,93	3.702.120,61	3.833.350,81	2.841.175,60	3.473.299,40	2.934.370,56	2.942.540,46	4.847.526,21	3.526.510,21	3.298.340,49	3.587.899,40	3.441.414,10	41.581.810,78	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 41.581.810,78

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:57:05
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251062026
Pag: 1/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.444.420,00	13.876.760,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.564.050,00	969.756,98
IPTU	617.100,00	330.834,36
ISS	574.800,00	245.380,10
ITBI	310.000,00	126.840,52
IRRF	920.500,00	210.834,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.650,00	55.867,57
Contribuições	17.500,00	4.397,71
Receita Patrimonial	460.700,00	250.913,05
Aplicações Financeiras (II)	460.700,00	242.415,64
Outras Receitas Patrimoniais		8.497,41
Transferências Correntes	39.334.870,00	12.275.262,74
Cota-Parte do FPM	18.270.000,00	5.075.036,77
Cota-Parte do ICMS	6.160.000,00	2.335.379,97
Cota-Parte do IPVA	744.640,00	446.363,40
Cota-Parte do ITR	25.320,00	1.565,22
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	36.160,00	17.077,38
Transferências do FUNDEB (FUNDEB mais complementação da União)	10.107.000,00	3.181.591,18
Outras Transferências Correntes	3.991.750,00	1.218.248,82
Demais Receitas Correntes	1.067.300,00	376.430,48
Outras Receitas Financeiras (III)	109.500,00	6.510,13
Receitas Correntes Restantes	957.800,00	369.920,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	**42.874.220,00**	**13.627.835,19**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	105.300,00	2.251,64
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	105.300,00	2.251,64
Transferências de Capital		
Convênios		
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**105.300,00**	**2.251,64**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**42.979.520,00**	**13.630.086,83**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**42.979.520,00**	**13.630.086,83**

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.846.346,16	14.883.016,02	12.690.798,34	11.430.569,47	887.707,13	528.203,48	528.203,48
Pessoal e Encargos Sociais	23.504.800,00	6.450.004,56	6.446.210,49	6.068.115,39	337.787,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	19.341.546,16	8.433.011,46	6.244.587,85	5.362.454,08	549.920,13	528.203,48	528.203,48
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**42.846.346,16**	**14.883.016,02**	**12.690.798,34**	**11.430.569,47**	**887.707,13**	**528.203,48**	**528.203,48**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.522.205,00	1.116.339,64	287.346,53	256.426,87	946,40	71.656,10	71.656,10
Investimentos	3.371.605,00	1.065.468,74	236.475,63	205.555,97	946,40	71.656,10	71.656,10
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	150.600,00	50.870,90	50.870,90	50.870,90			
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**3.371.605,00**	**1.065.468,74**	**236.475,63**	**205.555,97**	**946,40**	**71.656,10**	**71.656,10**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	731.190,36						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**46.949.141,52**	**15.948.484,76**	**12.927.273,97**	**11.636.125,44**	**888.653,53**	**599.859,58**	**599.859,58**
DESP PRI.TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**46.949.141,52**	**15.948.484,76**	**12.927.273,97**	**11.636.125,44**	**888.653,53**	**599.859,58**	**599.859,58**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**505.448,28**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**505.448,28**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:57:05
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251062026
Pag: 2/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	275.000,00

Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	242.031,89
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	**242.031,89**

Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**747.480,17**

RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2025 (a)	Até o Bimestre / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.588.875,56	1.554.796,40
"A Conta Especial – Precatórios (1.1.3.5.1.08) por ser conta de ativo possui natureza devedora, ao somar as contas de passivo de natureza credora, reduzirá o montante apurado de precatório em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025."		
DEDUÇÕES (XL)	**5.238.334,01**	**6.754.275,65**
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	5.238.334,01	6.754.275,65
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	6.545.592,65	7.230.168,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)	1.058.003,38	166.832,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	249.255,26	309.061,08
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.649.458,45-	5.199.479,25-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	**DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**	**1.550.020,80**

RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívid consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do "Quadro Cálculo do Resultado Nominal" = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	891.171,30-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	**658.849,50**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito "abaixo da linha", considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**416.817,61**

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito "abaixo da linha" devendo estar compatível com os valores apurados "acima da linha". Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	2.288.059,72
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

20 MAI 2026
07:58:02
Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

Em Reais

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V). Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2025 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2025 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)							151.175,76	71.656,10	71.656,10		79.519,66	79.519,66
Câmara Municipal	147.113,64	910.889,74	888.653,53		169.349,85	537.953,79	760.930,28	528.203,48	528.203,48	2.619,30	768.061,29	937.411,14
Prefeitura Municipal												
TOTAL:	**147.113,64**	**910.889,74**	**888.653,53**		**169.349,85**	**537.953,79**	**912.106,04**	**599.859,58**	**599.859,58**	**2.619,30**	**847.580,95**	**1.016.930,80**

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1475** | **Página 15 de 23**

20 MAI 2026 07:58:19 Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap© GA1251082026 Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.422.400,00**	**913.889,41**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	617.100,00	330.834,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	310.000,00	126.840,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	574.800,00	245.380,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	920.500,00	210.834,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**25.236.120,00**	**9.844.278,66**
2.1- Cota-Parte FPE	**18.270.000,00**	**6.343.795,75**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.640.000,00	6.343.795,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.630.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.160.000,00	2.919.224,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.160,00	21.346,74
2.4- Cota-Parte ITR	25.320,00	1.956,50
2.5- Cota-Parte IPVA	744.640,00	557.954,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.658.520,00**	**10.758.168,07**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.721.224,00**	**1.968.855,73**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.193.406,00**	**720.686,28**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**10.157.000,00**	**3.206.209,61**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.157.000,00	3.089.901,37
6.1.1- Principal	10.107.000,00	3.065.282,94
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	24.618,43
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		116.308,24
6.3.1- Principal		116.308,24
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**5.385.776,00**	**1.096.427,21**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**122.804,85**
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	122.804,85
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**10.372.181,00**	**2.885.121,91**	**2.883.006,15**	**2.705.042,90**	**2.115,76**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**9.653.500,00**	**2.647.534,95**	**2.647.534,95**	**2.476.028,11**	
10.1.1- Educação Infantil	1.462.000,00	416.081,54	416.081,54	388.293,15	
10.1.2- Educação Fundamental	8.191.500,00	2.231.453,41	2.231.453,41	2.087.734,96	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**718.681,00**	**237.586,96**	**235.471,20**	**229.014,79**	**2.115,76**
10.2.1 - Educação Infantil	254.500,00	59.836,53	57.720,77	56.167,54	2.115,76
10.2.2 - Ensino Fundamental	464.181,00	177.750,43	177.750,43	172.847,25	
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	2.885.121,91	2.883.006,15	2.705.042,90			321.087,70
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.885.121,91	2.883.006,15	2.705.042,90			321.087,70
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.647.534,95	2.647.534,95	2.476.028,11			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026 07:58:19 Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap® GA1251082026 Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.244.346,73	2.647.534,95	2.647.534,95	82,58
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	58.154,12			
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	17.446,24			

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	320.620,96	323.203,46	323.203,46	2.582,50	10,08

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		122.804,85	122.804,85			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.490.119,89	2.273.701,94	2.104.396,88	1.684.128,11	169.305,06
20.1 - Educação Infantil	2.701.019,89	808.863,33	795.722,90	669.345,52	13.140,43
20.2 - Ensino Fundamental	3.639.100,00	1.403.963,17	1.269.335,74	975.444,35	134.627,43
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	150.000,00	60.875,44	39.338,24	39.338,24	21.537,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.462.119,89	5.101.933,09	4.951.464,45	4.353.817,45	150.468,64
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.417.519,89	1.284.781,40	1.269.525,21	1.113.806,21	15.256,19
21.1.1 - Creche	2.210.000,00	680.399,53	671.458,44	618.610,46	8.941,09
21.1.2 - Pré-escola	2.207.519,89	604.381,87	598.066,77	495.195,75	6.315,10
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.044.600,00	3.817.151,69	3.681.939,24	3.240.011,24	135.212,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.104.396,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.968.855,73
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	2.582,50
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR. DO EXERC. ATUAL = L19(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANC., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.070.670,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	2.689.542,01	4.070.670,11	37,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.307.000,00	454.075,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	957.000,00	367.058,50
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	731.000,00	281.672,85
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE	209.000,00	82.095,75
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	17.000,00	3.289,90
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	350.000,00	87.016,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	

20 MAI 2026
07:58:19
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.639.300,00**	**706.846,78**	**580.168,86**	**476.665,34**	**126.677,92**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	48.634,12	42.964,12	39.508,72	5.670,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	507.000,00	86.009,51	67.672,81	63.112,81	18.336,70
32.3- ENSINO MÉDIO	135.300,00	45.380,72	33.066,89	31.733,78	12.313,83
32.4- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	60.875,44	39.338,24	39.338,24	21.537,20
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.412.000,00	465.946,99	397.126,80	302.971,79	68.820,19

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**19.081.481,00**	**5.808.779,87**	**5.532.218,33**	**4.830.482,79**	**276.561,54**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**18.395.864,68**	**5.561.255,40**	**5.318.476,81**	**4.636.011,93**	**242.778,59**
33.1.1 - Pessoal Ativo		3.672.868,18	3.669.074,11	3.440.357,97	3.794,07
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.395.864,68	1.888.387,22	1.649.402,70	1.195.653,96	238.984,52
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**685.616,32**	**247.524,47**	**213.741,52**	**194.470,86**	**33.782,95**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	685.616,32	247.524,47	213.741,52	194.470,86	33.782,95

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2025	318.093,60	
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	3.206.209,61	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	192.912,60	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	3.331.390,61	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		10.421,78
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	622.363,03	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1475** | **Página 18 de 23**

20 MAI 2026
07:59:13
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap© GA1251212026N Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.422.400,00**	**2.422.400,00**	**913.889,41**	**37,73**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	617.100,00	617.100,00	330.834,36	53,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	126.840,52	40,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	574.800,00	574.800,00	245.380,10	42,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920.500,00	920.500,00	210.834,43	22,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**23.615.160,00**	**23.615.160,00**	**9.844.278,66**	**41,69**
Cota-Parte FPM	16.640.000,00	16.640.000,00	6.343.795,75	38,12
Cota-Parte ITR	25.320,00	25.320,00	1.956,50	7,73
Cota-Parte IPVA	744.640,00	744.640,00	557.954,85	74,93
Cota-Parte ICMS	6.160.000,00	6.160.000,00	2.919.224,82	47,39
Cota-Parte IPI-Exportação	45.200,00	45.200,00	21.346,74	47,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.037.560,00**	**26.037.560,00**	**10.758.168,07**	**41,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.037.200,00**	**6.037.200,00**	**2.020.769,89**	**33,47**	**1.627.076,93**	**26,95**	**1.491.958,08**	**24,71**	**393.692,96**
Despesas Correntes	5.947.200,00	5.947.200,00	2.013.923,89	33,86	1.623.730,93	27,30	1.489.111,08	25,04	390.192,96
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	6.846,00	7,61	3.346,00	3,72	2.847,00	3,16	3.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**76.400,00**	**76.400,00**							
Despesas Correntes	71.400,00	71.400,00							
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**108.400,00**	**108.400,00**	**28.828,92**	**26,59**	**28.828,92**	**26,59**	**27.109,64**	**25,01**	
Despesas Correntes	108.400,00	108.400,00	28.828,92	26,59	28.828,92	26,59	27.109,64	25,01	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.222.000,00**	**6.222.000,00**	**2.049.598,81**	**32,94**	**1.655.905,85**	**26,61**	**1.519.067,72**	**24,41**	**393.692,96**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.049.598,81	1.655.905,85	1.519.067,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.049.598,81**	**1.655.905,85**	**1.519.067,72**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.613.725,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	435.873,60-	42.180,64-	94.657,49

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	15,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:59:13
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Gemmap© GA1251212026N Pag: 2/3

Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.885.750,00	1.885.750,00	546.739,88	28,99
Proveniente da União	1.737.050,00	1.737.050,00	506.411,67	29,15
Proveniente dos Estados	148.700,00	148.700,00	40.328,21	27,12
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			1.542,55	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.885.750,00	1.885.750,00	548.282,43	29,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.776.750,00	2.781.170,59	1.136.828,19	40,88	1.021.283,90	36,72	1.009.305,90	36,29	115.544,29
Despesas Correntes	1.726.750,00	2.609.891,55	1.136.828,19	43,56	1.021.283,90	39,13	1.009.305,90	38,67	115.544,29
Despesas de Capital	50.000,00	171.279,04							
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									3.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	35.000,00	3.600,00	10,29					3.600,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	3.600,00	10,29					
Despesas de Capital									15.197,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	74.000,00	190.579,93	43.997,16	23,09	28.800,00	15,11	28.800,00	15,11	2.650,00
Despesas Correntes	69.000,00	150.579,93	31.450,00	20,89	28.800,00	19,13	28.800,00	19,13	12.547,16
Despesas de Capital	5.000,00	40.000,00	12.547,16	31,37					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.885.750,00	3.006.750,52	1.184.425,35	39,39	1.050.083,90	34,92	1.038.105,90	34,53	134.341,45

20 MAI 2026
07:59:13
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251212026N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35). Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.813.950,00	8.818.370,59	3.157.598,08	35,81	2.648.360,83	30,03	2.501.263,98	28,36	509.237,25
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.400,00	111.400,00	3.600,00	3,23					3.600,00
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.400,00	298.979,93	72.826,08	24,36	57.628,92	19,28	55.909,64	18,70	15.197,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.107.750,00**	**9.228.750,52**	**3.234.024,16**	**35,04**	**2.705.989,75**	**29,32**	**2.557.173,62**	**27,71**	**528.034,41**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

20 MAI 2026
07:59:29
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap©
GA1251152025
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2026 - Período: 01/03/2026 à 30/04/2026 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV, Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	43.549.720,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	43.549.720,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	13.879.012,60
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	43.549.720,00
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	47.099.741,52
Despesas Empenhadas (62213*)	15.999.355,66
Despesas Liquidadas (6221303* 6221304* 6221307*)	12.978.144,87
Despesas Pagas (6221304*)	11.686.996,34
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	900.867,73

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.999.355,66
Despesas Liquidadas	12.978.144,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.944.780,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.581.810,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.581.810,78

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	275.000,00	505.448,28	183,80
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		1.550.020,80	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Câmara Municipal				
Prefeitura Municipal	1.058.003,38		888.653,53	169.349,85
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Câmara Municipal	151.175,76		71.656,10	79.519,66
Prefeitura Municipal	1.298.884,07	2.619,30	528.203,48	768.061,29
TOTAL	**2.508.063,21**	**2.619,30**	**1.488.513,11**	**1.016.930,80**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70 % do FUNDEB na Remun. dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1475** | **Página 23 de 23**

20 MAI 2026
08:03:22
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap®
GA1251162026
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 30/04/2026 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI, Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026) - Todas as Unidades Gestoras

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.944.780,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.581.810,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.581.810,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	19.295.430,47	46,4035
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	22.454.177,82	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	21.331.468,93	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	20.208.760,04	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.199.479,25-	12,5042-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	49.898.172,94	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2026

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno